



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 1.088.818

Natureza: Consulta

Consulente: Iran Silva Couri

Origem: Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco

Considerando o disposto no art. 210-C do Regimento Interno, encaminho os autos à **1ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios**, a fim de que se manifeste acerca da matéria objeto da consulta.

Após, conclusos.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2020.

Cláudio Couto Terrão

Conselheiro Relator